



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 563/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Veto nº 3/2017 e Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa acatou o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 176, que "INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/2017 - ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.401, DE 18 DE JUNHO DE 2008 QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2017 - ACRESCE O §2º, §3º E §4º AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.237, DE 18 DE JULHO DE 2017, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".**

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2017- Denomina Via Pública.(Rua Luiz Augusto Signor). (cópia em anexo).**

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

1º Secretário Mesa Diretora